

PREÇÁRIO

Destinatários: alunos do 1º CEB

Ano Letivo: 2022-2023

Serviços Obrigatórios	Ano	Semestre	Mês
Anuidade:			
Inscrição (1 x por ano escolar), Simple ou com Material Escolar	260,00 € 310,00 €		
Propina/Mensalidade, Prestação mensal (12x por ano escolar) * ou Prestação mensal (11x por ano escolar) * ou Prestação mensal (10x por ano escolar) ou Prestação semestral (2x por ano escolar) * ou Prestação anual (1x por ano escolar) *	3 600,00 €	1 800,00 €	300,00 € 327,27 € 360,00 €

* Quando solicitado na secretaria

Serviços Facultativos	Ano	Mês	Dia
Alimentação			
Almoço		115,00 €	7,84 €
Lanche		31,50 €	2,15 €
Sopa		-	2,15 €
Serviço de Refeitório		35,00 €	-
Prolongamentos			
Das 16h30 às 17h30		26,00 €	1,77 €
Das 16h30 às 18h30		44,00 €	3,00 €
Das 16h30 às 19h30		54,00 €	3,68 €
Transportes (condicional devido à pandemia COVID-19)			
Nível 1 - Damaia, Falaqueira, Reboleira e Venteira			
2 viagens		80,00 €	5,45 €
1 viagem		40,00 €	2,73 €
Nível 2 - Alfragide, Buraca, Mina, S. Brás, V. Nova, Pendão e Queluz			
2 viagens		94,00 €	6,41 €
1 viagem		47,00 €	3,20 €
Nível 3 - Alforneiros, Brandoa, Carnaxide e Queluz Ocidental			
2 viagens		104,00 €	7,09 €
1 viagem		52,00 €	3,55 €
Nível 4 - Massamá e Moinhos da Funcheira			
2 viagens		112,00 €	7,64 €
1 viagem		56,00 €	3,82 €

(segundo Portaria 809/93, de 7 de Setembro)

Nota 1 - A inscrição inclui seguro escolar.**Nota 2** - A Anuidade, que pode ser liquidada através de propinas/mensalidades, é sempre paga na totalidade, mesmo que o aluno não frequente o externato.**Nota 3** - No valor da mensalidade estão incluídas as seguintes actividades: Expressão Plástica, Educação Física, Educação Musical, Língua Estrangeira1: Inglês, Língua Estrangeira2: Mandarim (a partir do 2º Ano), Robótica (a partir do 3º Ano), Programação (a partir do 4º Ano) e ainda o acesso à Plataforma digital: "Escola Virtual" (apenas para os manuais do Grupo Porto Editora).**Nota 4** - O pagamento da propina/mensalidade não contempla a frequência do aluno no externato nas interrupções letivas de: Natal, Carnaval, Páscoa, e nas Férias de Verão: julho, agosto e setembro.**Nota 5** - A não frequência do aluno, em tempo letivo, só implica descontos nos serviços facultativos a partir do sexto dia consecutivo (dentro do mesmo mês), havendo sempre uma retenção dos cinco primeiros.**Nota 6** - No caso de irmãos mais novos, as suas mensalidades terão um desconto de 10% (1º irmão) e 15% (2º irmão). Este desconto não abrange os serviços facultativos**Nota 7** - A direção reserva-se ainda no direito de alterar os valores constantes neste preçário. Esta situação hipotética, onde, logicamente, os Encarregados de Educação serão informados antecipadamente, deve-se ao facto de estarmos a prever valores com uma antecipação alargada (um máximo de 15-18 meses).